

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 10 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e de Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica no Estado do Mato Grosso.

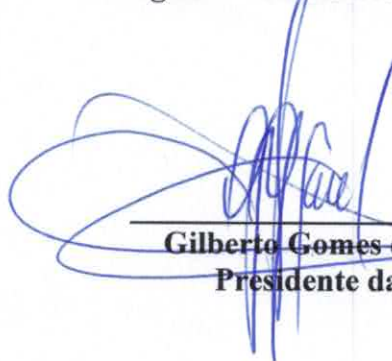
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I- A Portaria de consolidação GM/MS Nº. 02, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do sistema único de saúde;
- II- A Portaria de consolidação GM/MS Nº 06, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.
- III- A Resolução CIB/MT Nº 03, de 19 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o fluxo de credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipes de Saúde Bucal (ESB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS), Equipes de Atenção Básica (EAB), Equipes de Atenção Básica para populações específicas e dos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) no Estado de Mato Grosso;
- IV- A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional Teles Pires Nº 001, de 22 de fevereiro de 2019, que propõe aprovar o credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família, de Saúde Bucal e Agentes Comunitários de Saúde dos municípios de Itanhangá, Santa Rita do Trivelato e Sorriso, da Regional Teles Pires no Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o credenciamento e implantação de Equipes de Saúde da Família, Equipes de Saúde Bucal, Agentes Comunitários de Saúde e de Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica no Estado do Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

Cuiabá/MT, de 14 de Março de 2019.



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

Cuiabá/MT, 14 de Março de 2019.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CEP: 78.050-970 – CUIABÁ MT
TELEFONE: (0**65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br